

Processo: UDESC 00050246/2023

Origem: UDESC/REIT/PROEN - PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Assunto: Parecer Técnico – validação de diploma

I - HISTÓRICO: Encontra-se disposto no SGPe

II - ANÁLISE: Na data de 04/12/2022 o Requerente JOSE ROLANDO FREDRIKSSON CHAVES encaminha a solicitação de validação do diploma de curso de graduação em Engenharia Mecânica concluído na TECHNISCHE HOCHSCHULE WILDAU, Alemanha no ano de 2015. O processo foi encaminhado ao CCT, e ao que consta, avaliado por uma comissão de professores, onde o parecer está pautado nos requisitos estabelecidos no Artigo 17, da Portaria Normativa MEC Nº 22/2016), conforme cita a instrução normativa da UDESC (IN_02_2018) para revalidação de diplomas em nível de Graduação. Desta forma, a comissão entendeu que existe similaridade entre as áreas abordadas no curso de origem com as diretrizes curriculares do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da UDESC e também uma equivalência em disciplinas, competências e habilidades entre o curso de origem. Com relação a Universidade de Ciências Aplicadas de Wildau, instituição pública que oferece o curso objeto da presente validação de diploma, destaca-se que esta aparece em rankings internacionais, sendo fundada em 1889 e reconhecida pelo ministério da educação da Alemanha. Assim, a referida comissão recomenda o deferimento da validação do diploma do interessado.

III - Parecer: Favorável a validação do diploma de curso de graduação em Engenharia Mecânica da UDESC ao requerente JOSE ROLANDO FREDRIKSSON CHAVES

Clóvis Eliseu Gewehr

Relator



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X2SU2I34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÓVIS ELISEU GEWEHR em 04/12/2023 às 11:48:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:35 e válido até 30/03/2118 - 12:39:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTAyNDZfNTAyOTZfMjAyM19YMINVMkkzNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050246/2023** e o código **X2SU2I34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão extraordinária de 13-12-2023, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade de votos, o parecer do relator conselheiro Clóvis Eliseu Gewehr, constante às folhas 13 dos presentes autos.

Prof^a. Dr^a. Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OCSC1285**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELA BOTELHO MAGER (CPF: 148.XXX.188-XX) em 13/12/2023 às 18:33:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:03 e válido até 30/03/2118 - 12:41:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTAyNDZfNTAyOTZfMjAyM19PQ1NDMTI4NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050246/2023** e o código **OCSC1285** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.